



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 11 de setembro de 1986

ANO XI — Nº 174

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.715, DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

Altera o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, e o que consta no Processo nº 73.006255/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

9ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1986			Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
RECEITA			DESPESAS			
CATEGORIA ECONÔMICA	-	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	151.347.637,00	FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA		185.979.992,48
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	515.064,00	PROGRAMA	07 - ADMINISTRAÇÃO		86.768.523,00
1400.00.00	RECEITAS AGROPECUÁRIA	42.000,00	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.768.523,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	64.183.042,00	2.056	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO DF.		83.978.174,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	84.258.599,00	5.022	RENOVAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FZDF.		510.349,00
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGO-VERNAMENTAIS	84.258.599,00	5.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF		280.000,00
1712.00.00	TRANSF. DO DISTRITO FEDERAL	84.258.599,00	5.118	RENOVAÇÃO PARCIAL DE IMPLEMENTOS ACRÍCOLAS.		2.000.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.932,00	PROGRAMA	08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		18.291,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	29.447.253,00	SUBPROGRAMA	033 - DÍVIDA INTERNA		18.291,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	67.200,00	1.007	AMORTIZ. EMPRÉSTIMO REF. PROG EMERGENCIAL		18.291,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.380.053,00	PROGRAMA	09 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		510.528,28
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.053,00	SUBPROGRAMA	045 - ESTUDOS PESQ. ECONÔMICOS-SOCIAIS		510.528,28
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS - GDF	46.053,00	1.039	DESENV. ESTUDOS PESQ. ECON. SOCIAIS N/M. RURAL.		296.695,00
			6.021	MAN.COMIS P. AGROP CEPA-DF CONV MA/GDF/FZDF		213.833,28
TOTAL			TOTAL			(Continua...)

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	8
SECRETARIA DO GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE SAÚDE	11

	PÁGINA
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	15
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	16

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357

PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 01

9a Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1986			Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A			D E S P E S A			
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
FUNDEFE		29.334.000,00	PROGRAMA	13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	14.663.000,00
			SUBPROGRAMA	067	- COLONIZAÇÃO	14.663.000,00
			5.089	- CONST. E EQUIP.COMB.AGROURBANO DE BRASÍLIA		14.103.000,00
			5.120	- CONST. DE AGROVILAS INCLUS. REG. GEOECONÔMICA		560.000,00
			PROGRAMA	14	- PRODUÇÃO VEGETAL	8.919.561,35
			SUBPROGRAMA	077	- IRRIGAÇÃO	7.200.000,00
			5.023	- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA IRRIGADA - DF.		7.200.000,00
			SUBPROGRAMA	080	- SEMENTES E MUDAS	1.719.561,35
			1.124	- PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS		137.083,00
			5.094	- MAN. POMAR PLANT MUD PROD MUD CONV MR/FZDF		17.431,33
			5.093	- INSP PROD. S. MUD. FISC/CERT CONV. EMBRATER/FZDF		1.393.047,02
			5.169	- INCENTIVO PROD BORRACHA NAT - SUDHEVEA/FZDF		172.000,00
			PROGRAMA	15	- PRODUÇÃO ANIMAL.	937.530,00
			SUBPROGRAMA	087	- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	37.800,00
			5.019	- PLANO SAÚDE ANIMAL CONV. MA/FZDF/PRONASA DISTRITO FEDERAL.		37.800,00
			SUBPROGRAMA	088	- DESENVOLVIMENTO ANIMAL	899.730,00
			1.199	- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA		859.730,00
			5.095	- FISC. REC. PESQUEIROS - CONV SUDEPE/FZDF		40.000,00
			PROGRAMA	16	- ABASTECIMENTO	117.149,85
			SUBPROGRAMA	098	- EXEC. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLA	117.149,85
			5.018	- INFORMAÇÕES DE PREÇOS E DE MERCADOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO MA/FZDF/SIMA-DF		117.149,85
			PROGRAMA	17	- PRESERV. REC. NAT. RENOVÁVEIS	671.000,00
			SUBPROGRAMA	103	- PROTEÇÃO A FLORA E FAUNA	21.000,00
			5.017	- CONS. REC. NAT. RENOVÁVEIS CONV. IBDF/FZDF.		21.000,00
			SUBPROGRAMA	- 106	JARDINS BOTÂNICOS E ZOOLÓGICOS	500.000,00
			5.020	- IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA		500.000,00
TOTAL			TOTAL			

(Continua...)

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

9ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIA	ECONÔMICA - FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
				SUBPROGRAMA 105 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS		150.000,00
				5.166 - PRATICAS E EXERC. CONS. SOLO - CONV. MA/FZDF		150.000,00
			PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			72.974.409,00
				SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL		8.539.850,00
				6.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA-DEMA		8.239.850,00
				5.121 - CONSTRUÇÃO DE UNID. DE SERV. P/ EMATER-DF		300.000,00
				SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA		64.434.559,00
				6.006 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO-DERMA		59.186.393,00
				5.028 - CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO NÚCLEOS RURAIS		500.000,00
				1.006 - PROG. PROM. ECON-SOCIAL P/ PRODUTOR D/B. RENDA.		908.166,00
				5.122 - CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE POSTOS DE REVENDA		500.000,00
				5.123 - CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS		1.340.000,00
				5.124 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO MOINHO DE CALCÁRIO		2.000.000,00
			PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			400.000,00
				SUBPROGRAMA 534 - ESTRADAS VÍCINAIS		400.000,00
				5.125 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VÍCINAIS		400.000,00
T O T A L		185.979.992,02		T O T A L		185.979.992,48

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

9ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986				Em Cz\$
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
1.007	AMORT. EMPREST. REF. PROG. EMERGÊNCIAL	18.291,00	-	-	-	18.291,00
5.124	AQUISIÇÃO E INST. MOINHO D/ CALCÁRIO	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
5.017	CONSERV. DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - CONVÊNIO IBDF/ FZDF	-	-	-	21.000,00	21.000,00
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUS REG. GEOECONÔMICA	-	-	560.000,00	-	560.000,00
5.125	CONST. PONTES EM ESTRATADAS VICINAIS	-	-	400.000,00	-	400.000,00
5.028	CONST. EQUIP. AMPLIAÇÃO N. RURAIS	-	-	500.000,00	-	500.000,00
5.123	CONST. E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	-	-	1.340.000,00	-	1.340.000,00
5.089	CONST. E EQUIP. COMB. AGRO-URBANO	-	69.000,00	14.034.000,00	-	14.103.000,00
5.122	CONST. E EQUIP. POSTOS DE REVENDA	-	-	500.000,00	-	500.000,00
5.121	CONST. UNID. SERVIÇOS P/ EMATER/DF	-	-	300.000,00	-	300.000,00
5.027	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS DA FZDF	-	280.000,00	-	-	280.000,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 02

9a Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
EXERCÍCIO DE 1986						
Em Cz\$						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
1.039	DESENV. EST. PESQ. ECON. SOC. n/M. RURAL	296.695,00				296.695,00
5.023	DESENV. PROG. FOM. A IRRIG NO DF	-	-	7.200.000,00	-	7.200.000,00
2.056	EXEC. PROG. FOM. AGROP. PRES. REC. NAT. DF	82.084.687,00	1.893.487,00			83.978.174,00
5.095	FISC. REC. PESQUEIROS CONV. SUDEPE/FZ.	-	-	-	40.000,00	40.000,00
5.020	IMPLANTAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE BSB	-	-	500.000,00		500.000,00
5.169	INC PROD BORRACHA NAT SUDHEVEA/FZDF				172.000,00	172.000,00
5.018	INF. PRC. MERC. AGRIC. CON. MA/FZDF/SIMA	-	9.149,85	-	108.000,00	117.149,85
5.093	INSP. PROD. S.M.F.C CON EMBRATER/FZDF	-	4.808,02	-	1.388.239,00	1.393.047,02
6.021	MAN C.P.A. CEPA-DF CONV MA/GDF /FZDF		3.833,28		210.000,00	213.833,28
5.094	MAN POMAR PLAN M PROD M CON MA/FZDF	-	17.431,33			17.431,33
6.007	MANUT. DEP. ENG. MEC. AGRICOLA - DEMA	-	8.239.850,00	-	-	8.239.850,00
6.006	MANUT. DPTO REV. MAT. AGROPEC. DERMA.	-	59.186.393,00	-	-	59.186.393,00
5.019	PLANO S. ANIM CONVÊNIO MA/FZDF/PRONASA-DF	-	-	-	37.800,00	37.800,00
5.166	PRAT. EXEC. CONS. SOLO CONV. MA/FZDF.		-	-	150.000,00	150.000,00
1.124	PROD. DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	137.083,00	-	-	-	137.083,00
1.006	PROG. PROM. ECON-SOC. PARA PROD. D/B.RENDA	908.166,00	-	-	-	908.166,00
1.199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO AGROPECUÁRIA.	859.730,00	-	-	-	859.730,00
5.022	REN. PARC. PARQ. MAQ. E VEIC. DA FZDF.	-	510.349,00	-	-	510.349,00

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO No 02

9a Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF						
EXERCÍCIO DE 1986						
Em Cz\$						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A L
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEFE FT-021	CONV.COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	
5.118	REN. PARCIAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS.	-	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
T O T A L		84.304.652,00	70.214.301,48	29.334.000,00	2.127.039,00	185.979.992,48

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

9ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1986		Em Crz\$	
51001 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.007	AMORTIZ. EMPRESTIMO REF. PROG. EMERGENCIAL.	3.2.6.1	000	7.483,00	
		4.3.5.1	000	10.808,00	18.291,00
5.124	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO MOINHO DE CALCÁRIO.	4.1.2.0	021	2.000.000,00	2.000.000,00
5.017	CONSERVAÇÃO REC. NAT. RENOVAVEIS CONV. IBDF/FZDF.	3.1.2.0	023	16.800,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	2.800,00	21.000,00
5.120	CONST. AGROVILAS INCLUSIVE REG. GEOEC-BSB	4.1.1.0	021	560.000,00	560.000,00
5.089	CONST. EQUIP. COMBINADO AGROURBANO - BSB	4.1.1.0	021	14.034.000,00	
		4.1.1.0	020	69.000,00	14.103.000,00
5.028	CONST. EQUIP. E AMPLIAÇÃO N. RURAIS	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.121	CONST. UNIDADES SERVIÇOS P/EMATER-DF	4.1.1.0	021	300.000,00	300.000,00
5.125	CONST. DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	4.1.1.0	021	400.000,00	400.000,00
5.123	CONST. E EQUIP. DE CENTROS COMUNITÁRIOS	4.1.1.0	021	1.340.000,00	1.340.000,00
5.122	CONST. E EQUIP. DE POSTOS DE REVENDA	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DA FZDF.	4.1.1.0	020	280.000,00	280.000,00
1.039	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQ. ECON. SOCIAIS N/M. RURAL.	3.1.3.2	000	296.695,00	296.695,00
5.023	DESENV. PROG. FOMENTO A AGRIC. IRRIGADA - DF.	4.1.1.0	021	7.200.000,00	7.200.000,00
2.056	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FOM. AGROP. PRES. REC. NATURAIS DF.	3.1.1.1-01	000	53.655.549,00	
		3.1.1.3	000	15.803.039,00	
		3.1.2.0	000	6.088.452,00	
		3.1.2.0	020	1.252.487,00	
		3.1.3.1	000	10.898,00	
		3.1.3.2	000	3.974.842,00	
		3.1.3.2	020	200.000,00	
		3.1.9.1	000	1.112.109,00	
		3.1.9.2	000	357.186,00	
		3.2.5.3	000	530,00	
		3.2.8.0	000	1.050.722,00	
		4.1.2.0	020	441.000,00	
		4.1.2.0	000	31.360,00	83.978.174,00
5.095	FISC. REC. PESQUEIROS - CONV. SUDEPE/FZDF	3.1.2.0	023	10.000,00	
		3.1.3.2	023	10.000,00	
		4.1.2.0	023	20.000,00	40.000,00
5.020	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.1.1.0	021	500.000,00	500.000,00
5.169	INCENTIVO PROD. BORRACHA NAT-SUDHEVEA/FZDF	3.1.1.1	023	15.000,00	
		3.1.2.0	023	107.000,00	
		3.1.3.2	023	50.000,00	172.000,00
5.018	INF. PREÇOS MERC. AGRIC. CONV. MA/FZDF/SIMA-DF	3.1.1.1	023	30.000,00	
		3.1.2.0	023	48.000,00	
		3.1.2.0	023	531,55	
		3.1.3.2	023	30.000,00	
		3.1.3.2	020	8.618,30	117.149,85
5.093	INSP. PROD. S. MUD. FISC/CERT. CONV. EMBRATER/FZDF	3.1.1.1	023	839.845,01	
		3.1.1.3	023	470.839,00	
		3.1.1.3	020	4.808,02	
		3.1.9.2	023	77.554,99	1.393.047,02
6.021	MAN COMIS P. AGROP CEPA-DF CONV MA/GDF/FZDF	3.1.1.1	023	126.500,00	
		3.1.1.1	020	284,80	
		3.1.1.3	023	65.500,00	
		3.1.1.3	020	3.548,48	
		3.1.3.2	023	18.000,00	213.832,28
5.094	MAN POMAR PLANT MUD PROD MUD CONV MA/FZDF	3.1.2.0	020	15.151,19	
		4.1.2.0	020	2.280,14	17.431,33
6.007	MANUTENÇÃO DO DEP. ENG. MEC. AGRICOLA - DEMA.	3.1.1.1	020	15.960,00	
		3.1.2.0	020	7.365.540,00	
		3.1.3.2	020	529.175,00	
		4.1.2.0	020	329.175,00	8.239.850,00
6.006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REV. MAT. AGROPECUARIO - DERMA	3.1.1.1	020	28.000,00	
		3.1.2.0	020	988.393,00	
		3.1.3.2	020	3.710.000,00	
		4.1.2.0	020	100.000,00	
		4.2.3.0	020	54.360.000,00	59.186.393,00
5.019	PLANO SAUDE ANIMAL CONV. MA/FZDF/PRONASA-DF.	3.1.1.1	023	1.400,00	
		3.1.2.0	023	28.000,00	
		3.1.3.2	023	1.400,00	
		4.1.2.0	023	7.000,00	37.800,00
5.166	PRÁTICAS E EXERC. CONS. SOLO - CONV. MA/FZDF	3.1.3.2	023	150.000,00	150.000,00
1.124	PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS.	3.1.2.0	000	108.980,00	
		3.1.3.2	000	24.218,00	
		4.1.2.0	000	3.885,00	137.083,00
1.006	PROGRAMA PROM. ECON-SOCIAL P/PRODUTOR D/B. RENDA.	3.1.2.0	000	454.083,00	
		3.1.3.2	000	454.083,00	908.166,00

DECRETO N.º 9.716 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000724/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil... 80.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas... 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.717 , DE 10 DE setembro DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 050.002462/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 53.600,00
000 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.. 125.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 23.400,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz\$ 66.000,00 (seis

seis e seis mil cruzados) e Cz\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil cruzados), no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.718 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.078.863,00 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e setenta e três cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009446/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.078.863,00 (um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.078.863,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.719 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009818/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental
000 - 3212.02 - Outras Despesas Correntes..... 20.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.720 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009819/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
009 - 3251.00 - Inativos..... 1.050.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

22004.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
009 - 3112.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 1.050.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.721 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 050.002582/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública
009 - 3251.00 - Inativos..... 3.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

22001.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
009 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.722 DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 730.760,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008705/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 730.760,00 (setecentos e trinta mil, setecentos e sessenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.10603271.189 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal
000 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 730.760,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.723 DE 10 DE SETEMBRO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009014/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes.....	270.000,00
000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos...	230.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 00061.042284/86
INTERESSADO: DAVI GONÇALVES
ASSUNTO: Autorização para se ausentar do País.

Autorizo o afastamento do servidor DAVI GONÇALVES, Médico, matrícula nº 122.491-03, para, sem prejuízo de seus salários e vantagens fixas, se ausentar do País para frequentar, em Tóquio, curso sobre Saúde Ocupacional, em bolsa de estudos patrocinada pelo Governo do Japão, no período de 02.09 a 14.12.86, nos termos do parecer do Senhor Secretário de Saúde e do despacho da Assessoria do Gabinete Civil.

Brasília, 01 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N.º: 00082.005759/86
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO
ASSUNTO: Dispensa de ponto para participação em evento no exterior

AUTORIZO a dispensa de ponto do servidor CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28/12/83, para participar de um Seminário sobre "Administradores em Escolas de Música" a realizar-se em Washington - DC - USA, no período de 08 de setembro a 04 de outubro de 1986, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, ficando-lhe assegurada tão somente a percepção de seus respectivos vencimentos.

Brasília, 03 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N.º: 00061.007544/86
INTERESSADO: ROBERTO LOW
ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto para participar de Congresso

DE ACORDO. Autorizo o afastamento do servidor em questão, nos termos do parecer do Senhor Secretário de Saúde.

Brasília, 09 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO SOARES DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 16.643-X, Código TP-602.C, Classe "C", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NADIM LOPES DE MENEZES, Encarregado de Recepção da DAG/GAG, matrícula 02.207-1, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1985, no período de 15.09 a 14.10.86.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1986

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N.º: 040.000107/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N.ºS: 032 e 033/86-SEG
INTERESSADOS: BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO e VIRGÍNIA LEONTINA VILALVA DE SANT'ANNA
ASSUNTO: Concessão de Diárias

De Acordo com a autorização do Exmº Sr. Governador, constante do Ofício nº 278/86-SEG, e nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de quatro (04) diárias aos servidores BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, matrícula nº 19.402-6, VIRGÍNIA LEONTINA VILALVA DE SANT'ANNA, matrícula nº 18.869-7, nos valores de Cz\$ 2.206,68 e 2.022,76, respectivamente, para atender às despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 12.09.86, para participarem do VII Encontro Brasileiro de Administradores.

Brasília, 08 de setembro de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete/SEG

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 136000726/86
INTERESSADO: CACIL - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
ASSUNTO: Aplicação de multa no valor de Cz\$ 2.261,16

DESPACHO:

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 85, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 8.494, de 07 de março de 1985, e em face do pronunciamento constante de peças 11 do processo supracitado, aplica à firma CACIL - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., a multa no valor de Cz\$ 2.261,16 (dois mil, duzentos e sessenta e um cruzados e dezesseis centavos), adotando o percentual de 0,3%, correspondente a 06 dias de atraso para conclusão da obra de urbanização da Área Especial, nº 02, fundamentado no artigo 86, inciso I do mesmo diploma legal, e também nas condições do Convite nº 031/86-ACSNB.

Publique-se e dê-se ciência à firma. Em seguida encaminhe-se ao Departamento da Despesa/SEF, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de setembro de 1986

RAIMUNDO DA SILVA DE AQUINO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.161/86,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ELCIAS BARBOSA DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 05.855-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 15 de julho de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 132, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 16 do mesmo mês e ano.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: COLBERT GADIA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 01.10.86.

Em, 29/08/86

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe de Gabinete/SEA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 08.09 a 31.12.86.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE
08 DE SETEMBRO DE 1986

ATRICULA	NOME	CARGO	CODIGO	REFERENCIA	PERÍODO
26.639-6	WILSON NOGUEIRA	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	08.09 a 31.12.86
26.649-3	CERILLO ALVES MACHADO	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	08.09 a 31.12.86

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS
SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.S, Referência NM-32, CLAU-

DETE BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 08.088-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-17, MARIA PAULINA FRANÇA, matrícula nº 03.276-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.945/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de IVAN LAVAREDA REIS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 2.080-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 10 de abril de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 66, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a JOSE CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.995-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/86, DE 25 DE AGOSTO DE 1986

Estabelece normas para a expedição e uso da Carteira Funcional do Técnico do Tesouro do Distrito Federal, aludida no Decreto nº 9.395, de 17 de abril de 1986.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, que cria a carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, e

seus cargos, e ainda o Decreto nº 9.395, de 17 de abril de 1986, que institui a "Carteira de Identidade Fiscal", para o ocupante do cargo da carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. A Identidade Funcional a que se refere esta Portaria é de uso exclusivo dos servidores ocupantes do cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, criado pelo Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985.

2. Compete à Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita, através de sua Seção de Orientação e Controle, as tarefas de expedição e controle da Identidade Funcional de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, mantendo os registros necessários.

3. Os Técnicos do Tesouro do Distrito Federal identificar-se-ão, no exercício das atividades inerentes ao cargo quando se fizer necessário, com a Carteira Funcional.

4. Somente se fará a entrega da Carteira Funcional ao Técnico do Tesouro em efetivo exercício na Secretaria de Finanças.

4.1 — Ocorrendo a inatividade do servidor, por aposentadoria ou perda da condição prevista neste item, obriga-se seu possuidor a restituir a Carteira Funcional à Secretaria de Finanças, sob pena de responsabilidade funcional.

5. A Carteira Funcional tem validade indeterminada, ficando a critério da autoridade competente o recolhimento desse documento em situações que tornem recomendável tal procedimento.

6. A entrega da Carteira será precedida da devolução, por parte do servidor, de quaisquer documentos já emitidos para o mesmo fim, ou de declaração expressa de que não os possui.

7. Além do disposto no item anterior, a entrega da Carteira Funcional está condicionada:

7.1. Ao preenchimento de uma ficha cadastral, fornecida pela Divisão de Fiscalização, contendo os seguintes dados:

- a) nome;
- b) data de admissão;
- c) matrícula/GDF;
- d) filiação;
- e) naturalidade;
- f) data de nascimento;
- g) endereço e telefone;

II — à apresentação dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade civil;
- b) cartão de identificação do contribuinte do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c) comprovante de grupo sanguíneo; e
- d) duas fotografias 3 x 4.

8. A Carteira Funcional será numerada a partir de 001 (um); quando se tratar de fornecimento de 2ª via, esta receberá o número da original, acrescido da expressão "2ª via".

9. A Carteira Funcional obedecerá ao modelo constante do anexo, e terá as seguintes especificações:

- I — dimensão de 90mm x 60mm;
- II — bordas formando ângulos retos;
- III — no anverso:
 - a) campo de 21mm x 65mm, na parte esquerda, subdividido em dois quadriláteros de 21mm de lado, sendo o superior impresso com o brasão de armas do Distrito Federal e o inferior reservado para a fotografia do servidor, e mais dois campos destinados à data de admissão e matrícula;

b) campo de 68mm x 65mm, na parte direita, subdividido em campos menores, para inscrição das expressões DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE FINANÇAS e IDENTIDADE FUNCIONAL, campos horizontais destinados a dados pessoais do funcionário, a saber: nome; nº da carteira de identidade civil, nº do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, filiação, data de nascimento, naturalidade, cargo, assinatura do servidor e, na parte superior direita, um quadrilátero de 13mm destinado ao número do Registro Geral e grupo sanguíneo;

IV — no anverso:

a) campo com os dizeres: A PRESENTE CARTEIRA É PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 9.395, DE 17/04/86;

b) campo destinado à impressão do polegar direito do servidor;

c) espaço reservado para a colocação da data de emissão da carteira;

d) campo reservado para a assinatura do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

10. A Carteira Funcional será confeccionada em papel filigranado CMB 94g/m2, em 65mm x 90mm, com os seguintes tipos de impressão:

off-set: texto na cor preta, com fundo na cor sépia.
tarja verde/amarelo — logotipo em preto e branco

11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, do DODF de 26.08.86, pág. 04)

PORTARIA Nº 027/86, DE 27 DE AGOSTO DE 1986

Estabelece normas para expedição e uso da Carteira de Identidade Fiscal de auditor-fiscal do Tesouro do Distrito Federal, instituída pelo Decreto nº 9.395/86.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985, que cria a carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal e seus cargos, e ainda o Decreto nº 9.395, de 17 de abril de 1986, que institui a "Carteira de Identidade Fiscal", para o ocupante do cargo da carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal.

RESOLVE:

1. A expedição e o uso da identidade fiscal instituída pelo Decreto nº 9.395, de 17 de abril de 1986, obedecerão às normas constantes da presente Portaria.

2. A identidade fiscal a que se refere o item anterior é de uso exclusivo dos servidores ocupantes do cargo da carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal, criada pelo Decreto-lei nº 2.258, de 04 de março de 1985.

3. Compete à Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita as tarefas de expedição e controle da identidade fiscal, mantendo-se os registros necessários.

4. Os auditores-fiscais do Tesouro do Distrito Federal identificar-se-ão, no exercício das atividades inerentes ao cargo, com a "Carteira de Identidade Fiscal".

5. Somente se fará a entrega da identidade fiscal ao servidor em efetivo exercício na Secretaria de Finanças.

5.1 — Ocorrendo a inatividade do servidor, por aposentadoria ou perda da condição prevista neste item, obriga-se seu possuidor a restituir a identidade fiscal à Secretaria de Finanças, sob pena de responsabilidade funcional.

6. A identidade fiscal tem validade indeterminada, ficando a critério da autoridade competente o recolhimento desse documento em situações que tornem recomendável tal procedimento.

7. A entrega da carteira será precedida da devolução, por parte do servidor, de quaisquer documentos já emitidos para o mesmo fim, ou de uma declaração expressa de que não os possui.

8. Além do disposto no item anterior, a entrega da identidade fiscal está condicionada:

I — ao preenchimento de uma ficha cadastral, fornecida pela Divisão de Fiscalização, contendo os seguintes dados:

- a) nome;
- b) data da admissão;
- c) matrícula/GDF;
- d) filiação;
- e) naturalidade;
- f) data de nascimento;
- g) endereço e telefone.

II — à apresentação dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade civil;
- b) cartão de identificação de contribuinte do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- c) comprovante de grupo sanguíneo; e
- d) duas fotografias 3x4.

8.1 — A exigência contida no item 8, inciso II, letra "c", fica dispensada, caso já conste da ficha cadastral arquivada na Divisão de Fiscalização o respectivo comprovante.

9. A identidade fiscal será numerada a partir de 001 (um); quando se tratar de fornecimento de 2ª via, esta receberá o número da original acrescido da expressão "2ª via".

10. A identidade fiscal será confeccionada em papel filigranado CNB 94g/m2, em 65 x 90mm, com os seguintes tipos de impressão:

— talho doce: com a inscrição "FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA", na cor vermelha, com letras vazadas;

— Off-set: texto na cor preta, com fundo em cor sépia;

— tarja verde/amarelo — logotipo em preto e branco.

11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de agosto de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF, de 26.08.86, pág. 04)

PROCESSO Nº: 012.000.181/86

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE CONVENÇÕES E FEIRAS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHECO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 4.651.97 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um cruzado e noventa e sete centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTROS DE CONVENÇÕES E FEIRAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Turismo — DETUR.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta, para os fins pertinentes.

Brasília, 05 de setembro de 1986

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 01.843-0, Código AFT, 1ª Classe, Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JADER GOODSON FERREIRA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 13.963-7, Código DAS 101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 30.09.86.

Brasília, 01 de setembro de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de EMMANUEL COELHO

MACIEL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M.1001, nível 03, do Grupo Magistério, matrícula nº 03.878-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO:

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00060.001281/85

INTERESSADO: JOSÉ GERARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 8.546-4

DATA DESPACHO: 08.09.86

ANTONIO CARLOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 06-TCDF, de 03.06.86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSNI NASCIMENTO BATISTA, Contador, matrícula nº 593-TP/ISDF, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças-ISDF, EUNICE FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 122-TP/ISDF, Assistente da Divisão de Administração Geral-ISDF, e RUBI PEDRO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº 394-TP/ISDF, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos relatados no Processo nº 062.000602/86-ISDF.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 17.07.86-133-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item VIII, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 094/86-D.I.,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir do dia 11.07.86, o servidor FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, matrícula nº 4.500-GDF, Assistente Técnico de Administração, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis, EC-05;

2. DESIGNAR o referido servidor para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Imóveis, EC-05, a partir daquela data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 17 de julho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983, combinada com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS, Datilógrafo, matrícula 23.863-5, Código LT-SA-402, Classe "C", Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 30 de setembro de 1986.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 017/83, de 03 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.948/86,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas-extras, aos servidores constantes da relação em anexo, durante o período de 01 a 31 de agosto de 1986.

Brasília, 10 de setembro de 1986

ULYSSES VIANA

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, DECRETO Nº 3.857, DE 19 DE SETEMBRO DE 1.977.

Quadro a que se refere a O.S. de 10.09.86		Período de 01.08 a 31.08.86					
ORDEN	NOME	MATRÍCULA	SALÁRIO	HORA EXTRA-	HORA EXTRA-AGOSTO	VALOR DA HORA EXTRA-	VALOR DA HORA EXTRA-AGOSTO
01	CÍCERO GERMANO DA SILVA	21.643-7	1.552,67	60	60	485,40	485,40
02	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	01.272-6	1.710,79	60	60	534,60	534,60
03	JOSÉ RODRIGUES LEZO	15.659-0	1.710,79	60	60	534,60	534,60
04	ANTONIO ECHENDECIDIO	01.278-2	1.884,40	60	60	588,60	588,60
05	JURIO BATISTA VIDAL	15.274-9	1.796,11	60	60	561,90	561,90
06	GUSTAVO LEANDRO DE JESUS	01.369-2	2.457,98	60	60	768,00	768,00
07	RADIMANDU LUCENA DE ARAUJO	16.859-9	1.343,71	60	60	420,00	420,00
08	VILMAR LUIZ TAVARES	23.287-1	1.343,71	60	60	420,00	420,00
09	JOEL ARAUJO PINTO	26.654-X	899,43	60	60	280,80	280,80
10	ANTONIO ALVARO DE JESUS	26.659-0	899,43	60	60	280,80	280,80
11	EUCLEDES CAMARGO GOMES	26.844-5	899,43	60	60	280,80	280,80
12	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	01.336-6	2.177,71	60	60	680,40	680,40
13	ORLANDO SEBASTIAO NUNES	24.830-W	1.343,71	60	60	420,00	420,00
14	SILVINEI TOLEDO PEREIRA	25.357-X	1.287,89	60	60	402,60	402,60
15	OSILTON LINO FERREIRA	25.334-0	1.287,89	60	60	402,60	402,60
16	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	23.343-9	1.410,06	60	60	440,40	440,40
17	ELIAS VEDÂNICO DE FREITAS	21.649-6	1.552,67	60	60	485,40	485,40
18	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	21.922-3	1.479,50	60	60	462,60	462,60
19	ANTONIO SEVERO DAS NEVES	09.255-X	1.057,75	60	60	275,50	275,50
20	LUIZA DIORRETO COSTA	16.896-3	1.194,89	48	48	298,56	298,56
21	VALMIRA DE BARROS E SILVA	02.290-X	1.194,89	48	48	298,56	298,56
22	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	02.699-9	1.057,75	60	60	330,60	330,60
			TOTAL:	9.651,82			
			TOTAL GERAL:	9.651,82			

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 129/86-DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU, para substituir FRANCISCO AVELINO

DE MELO, Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, matrícula 70.270-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20.10.86.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1986

GESNER THOME

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE SETEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 130/86-DLT,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MOISÉS ROSA SIMINO, Gari, matrícula 78.457-5, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para substituir LÁZARO CARLOS FERREIRA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 79.353-1, Código LT-DAI-111.2, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Taguatinga, no período de 01 a 20.10.86.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, JOÃO DE AZEVEDO BARBOSA RIBAS FILHO, matrícula nº 26.488-1, Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, para EXECUTOR do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., de que trata o Processo nº 050-002.477/86, objetivando a locação de uma máquina copiadora, duplicadora e redutora XEROX, modelo 3107, conforme Proposta CGCN-203/86, da LOCADORA.

Publique-se.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 08.828-5, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Registros Criminais da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 20.765-9, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função

de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar DIONÍZIO DA COSTA BATISTA, Escrivão de Polícia, matrícula 20.769-1, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 08.828-5, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Correição da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JORGE LAZUTA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.627-6, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 20.765-9, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS TORQUATO DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.222-3, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 21 de agosto de 1986.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIONÍZIO DA COSTA BATISTA, Escrivão de Polícia, matrícula 20.769-1, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, no grau médio, ao servidor JOSÉ MIRANDA FILHO, Perito Criminal, matrícula nº 20.848-5, em virtude do mesmo ter exercido suas funções na Seção de Crimes Contra a Pessoa/I.C./CPT/PCDF, no período de 01 a 31.01.86.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "C", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Cancelar o Adicional de Insalubridade, no grau médio, concedida a servidora OLGA MIRANDA, Perita Criminal, matrícula nº 19.908-7, em virtude da mesma ter sido removida da Seção de Crimes Contra a Pessoa/I.C./CPT/PCDF, a partir de 01 de março de 1986.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade, no grau médio, a servidora OLGA MIRANDA, Perita Criminal, matrícula nº 19.908-7, em virtude da mesma ter exercido suas funções na Seção de Crimes Contra a Pessoa/I.C./CPT/PCDF, no período de 01 a 28.02.86.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, ao servidor ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 23.691-8, em virtude do mesmo ter exercido suas funções na Seção de Crimes Contra o Patrimônio/I.C./CPT/PCDF, no período de 01.03 a 31.07.86.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder, na conformidade da relação em anexo, Adicional de Insalubridade aos servidores lotados nas Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra o Patrimônio, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA/I.C. PT, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO 20%, NOS SEGUINTE PERÍODOS:

DE 01 a 31.05.86	MATRÍCULA
JOARECY RAMALHO	20.975-9
DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO	21.018-8
PLÍNIO DO CARMO GIESELER	24.323-X

DE 01 a 30.06.86	
WALDIVINO FERREIRA	20.559-1
WALTER CÉLIO FONSECA	19.185-X
ANTONIO JOSÉ LEAL	14.086-4

DE 01 a 31.07.86	
CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA	20.572-9
JOSÉ SOARES DA SILVA	20.679-2
EVANGIVALDO SILVA MORAES	25.904-7

DE 01 a 31.08.86	
FERNANDO DE MIRANDA	20.403-X
JOÃO GERALDO CASAGRANDE	21.021-8
ALBERTO FERREIRA NUNES	20.345-9

SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO/I.C./CPT/PCDF, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NOS SEGUINTE PERÍODOS:

DE 01 a 31.05.86	
ANTÔNIO JOSÉ LEAL	14.086-4
PEDRO GERALDO DE SOUZA	20.920-1
WALTER CÉLIO FONSECA	19.185-X

DE 01 a 30.06.86	
CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA	20.572-9
JOSÉ SOARES DA SILVA	20.679-2
TEODORO FERNANDES DA SILVA	20.552-4
JACIRA PINHEIRO BARBOSA	19.905-2

DE 01 a 31.07.86	
FERNANDO DE MIRANDA	20.403-X
JOÃO GERALDO CASAGRANDE	21.021-8
ALBERTO FERREIRA NUNES	20.345-9

DE 01 a 31.08.86	
PEDRO GERALDO DE SOUZA	20.902-1
EVANGIVALDO SILVA MORAES	25.904-7
WALDIVINO FERREIRA	20.559-1

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder, na conformidade da relação em anexo, adicional de insalubridade aos servidores lotados nas Seções de Crimes Contra a Pessoa e Crimes Contra o

Patrimônio do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 02 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA A PESSOA DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÉDIO 20%, NO PERÍODO DE 01 a 31.01.86.

MATRÍCULA	N O M E
20.660-1	FLORISVALDO ALMEIDA MORAES
20.345-9	ALBERTO FERREIRA NUNES
21.021-8	JOÃO GERALDO CASAGRANDE

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEÇÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, QUE FIZERAM JUS AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE NO GRAU MÁXIMO 40%, NO PERÍODO DE 01 a 31.01.86

MATRÍCULA	N O M E
20.599-0	JOSÉ FERNANDES MOURA
21.018-8	DORGIVAL HENRIQUE DE ARAÚJO
20.572-9	CLARINDO VILARINHO DE OLIVEIRA

REQUISIÇÕES NºS: 182 e 183/86**INTERESSADOS: MARCOLINA FERREIRA MIRANDA e outro**
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 1.083,63 (hum mil, oitenta e três cruzados e sessenta e três centavos) à servidora MARCOLINA FERREIRA MIRANDA, Delegada de Polícia, matrícula nº 21.153-2, e 03 (três) diárias, no valor de Cz\$ 985,14 (novecentos e oitenta e cinco cruzados, e quatorze centavos), ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.080-2, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino às cidades de ARAGUARI, UBERLÂNDIA e UBERABA/MG, no dia 01 de setembro de 1986, com retorno previsto para o dia 04 do mesmo mês e ano.

Brasília, 29 de agosto de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG**REQUISIÇÃO Nº: 184/86****INTERESSADO: ADOLFO PEREIRA DE BRITO**
ASSUNTO: Diária de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz\$ 459,73 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzados e setenta e três centavos), ao servidor ADOLFO PEREIRA DE BRITO, Agente de Polícia, matrícula nº 06.274-X, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocará desta Capital com destino à cidade de SÃO PAULO/SP, no dia 18 de setembro de 1986, com retorno previsto para o dia 19 do mesmo mês e ano. Concedo, ainda, 02 (duas) passagens, para o trecho BRASÍLIA/SÃO PAULO/BRASÍLIA, uma destinada ao servidor e outra para o preso.

Brasília, 03 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG**DIVISÃO DE PESSOAL**
ATOS DO DIRETOR
CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**SERVIDOR: SIDNEY DUARTE ALEGRE****MATRÍCULA: 11.844-3****DEPENDENTE: VERA LÚCIA DA PAIXÃO ALEGRE****A CONTAR DE: julho/86****SERVIDOR: JOÃO DE DEUS CUNHA FONSECA****MATRÍCULA: 18.733-X****DEPENDENTE: RONALDO LACERDA FONSECA****A CONTAR DE: julho/86****SERVIDOR: ILARAINÉ ACÁCIO ARCE****MATRÍCULA: 19.892-7****DEPENDENTE: ANTÔNIA MARIA SPÍNDOLA ARCE****A CONTAR DE: junho/86****SERVIDOR: CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA****MATRÍCULA: 20.221-5****DEPENDENTE: JOÃO PAULO AMARAL DE OLIVEIRA****A CONTAR DE: julho/86**

SERVIDOR: EVERARDO SALES CORREIA
MATRÍCULA: 20.995-3
DEPENDENTE: ALISSON OLIVEIRA CORREIA
A CONTAR DE: janeiro/86

SERVIDOR: JOSÉ CLODOMIRO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 21.198-2
DEPENDENTE: SARA ANDRADE ARAÚJO
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ALVES
MATRÍCULA: 21.558-9
DEPENDENTE: EDILSON ARAÚJO ALVES
A CONTAR DE: maio/86

SERVIDOR: MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS DIAS
MATRÍCULA: 23.214-9
DEPENDENTE: FLÁVIA FREITAS DIAS
A CONTAR DE: 05/agosto/86

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ FIGUEREDO MENDES
MATRÍCULA 23.556-3
DEPENDENTE: KAROLINE FREITAS MENDES
A CONTAR DE: junho/86

SERVIDOR: FRANCISCO ROMÃO BATISTA
MATRÍCULA: 24.023-0
DEPENDENTE: CLEONICE DUARTE BATISTA
A CONTAR DE: fevereiro/86

SERVIDOR: HÉLIO DE ALMEIDA ARAÚJO
MATRÍCULA: 24.032-X
DEPENDENTE: EUNICE DE SANTANA ARAÚJO
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: CARLINDO DA CRUZ LOPES
MATRÍCULA: 24.312-4
DEPENDENTE: ANA MARIA DA SILVA LOPES
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: SORAYA REGINA CAZARIN DE BRITO
MATRÍCULA: 24.771-5
DEPENDENTE: RAFAEL COSTA DE BRITO
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: ALEXANDRE ARAÚJO SOARES
MATRÍCULA: 25.169-0
DEPENDENTE: VILMA DE BRITO SOARES
A CONTAR DE: junho/86

SERVIDOR: MIRANALDO MARIANO DE SOUZA
MATRÍCULA: 25.171-2
DEPENDENTE: HUGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
A CONTAR DE: 28 de julho/86

SERVIDOR: LEONARDO DA COSTA MELO
MATRÍCULA: 25.255-7
DEPENDENTE: EDUARDO DA COSTA MELO
A CONTAR DE: 28 de julho/86

SERVIDOR: LUIZMAR DOS SANTOS
MATRÍCULA: 25.318-9
DEPENDENTE: DIEGO FRANÇA DOS SANTOS
A CONTAR DE: 04 de agosto/86
SERVIDOR: RAIMUNILSON FERREIRA DE LUCENA
MATRÍCULA: 25.468-1
DEPENDENTE: DÉBORA DA COSTA DE LUCENA
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: JORGE PERRINI
MATRÍCULA: 25.478-9
DEPENDENTE: FLÁVIA RIBEIRO PERRINI
A CONTAR DE: junho/86

SERVIDOR: GILBERTO LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 25.479-7
DEPENDENTE: MARIA TEREZINHA CÂMARA DA SILVA
A CONTAR DE: junho/86

SERVIDOR: SEVERINO ANTÔNIO DA SILVA
MATRÍCULA: 25.521-1
DEPENDENTE: FELIPE ELIAS DA SILVA
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA
MATRÍCULA: 25.531-9
DEPENDENTE: ROSECLEIDE PEIXOTO COSTA
A CONTAR DE: junho/86

SERVIDOR: WALTER LEITE DE PONTES
MATRÍCULA: 25.630-7
DEPENDENTE: LEANDRO LEITE PONTES
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: VICENTE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR
MATRÍCULA: 25.601-3
DEPENDENTE: MATEUS ANDRÉ DOS SANTOS
A CONTAR DE: julho/86

SERVIDOR: MARIA SILVA TORRES
MATRÍCULA: 26.087-8
DEPENDENTES: ELIEL SILVA TORRES; ELIUDE SILVA TORRES;
EUEDES SILVA TORRES; MOÍSES TORRES FILHO; ANNA BRUNA
SILVA TORRES
A CONTAR DE: 01 de julho/86

SERVIDOR: LENY PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 26.709-0
DEPENDENTE: NATASCHA LORENA DA SILVA DE ABREU E LIMA
A CONTAR DE: maio/86

SERVIDOR: MARIA IVONETE ALVES CHAGAS
MATRÍCULA: 26.726-0
DEPENDENTE: THIAGO LUIZ DAS CHAGAS
A CONTAR DE: junho/86

Brasília-DF, 25 de agosto de 1986

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/86, DE 09 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Determinar que conste dos assentamentos funcionais dos servidores deste Departamento, ELMAR HUBERT MENKE, Chefe da Assessoria de Planejamento Turístico, Contr. nº 00625-4, e VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe da Seção de Material, Contr. 00569-7, elogio pela correção, apuro e eficiência com que exerceram suas atividades por ocasião dos festejos do DIA DA PÁTRIA, de maneira excepcionalmente dedicada, leal e competente.

Brasília, 09 de setembro de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei nº 7.034, de 05.10.82, em combinação com o art. 2º, da Lei nº 6.554, de 21.08.78, e parágrafo 3º, do art. 8º, do Decreto nº 83.226, de 01.03.79, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2289/86,

RESOLVE:

Habilitar a Srª MARIA LUIZA XAVIER DE ALMEIDA E MELLO, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal, TACIANO GOMES DE MELLO falecido a 04.07.86, à pensão do Montepio Civil da União, instituída pelo de cujus com base na citada Lei nº 7.034/82.

Publique-se e remeta-se, com o respectivo processo, à repartição competente do Ministério da Fazenda.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/86-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 18/09/86, às 09:30 horas, Tomada de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS (PNEUS NOVOS)

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Portaria do 1º subsolo do Edifício Estrela de Marchi, atual sede da FSSDF, localizado no SEP, Q. 515 Bloco "B", entrada pela W/2, nesta Capital, podendo ser adquirido na Seção de Tesouraria da FSSDF, por pessoa devidamente credenciada pela firma, no mesmo endereço acima, ao preço correspondente a 50% (cinquenta por cento) da OTN vigente, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 16:30 horas, até o dia 17.09.86.

Brasília (DF), 03 de setembro de 1986

MARIA NILZE PARREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE TRÂNSITO

AVISO Nº 050/86-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 108/86-IDR, publicado no DODF nº 137, de 22.07.86, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para Agente de Trânsito, para a Prova Escrita de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, a realizar-se de acordo com a discriminação abaixo:

DATA : 20/09/86

HORÁRIO: 14h 30min

INSCRIÇÕES	LOCAIS
00001-9 a 00315-8	- Centro de Ensino de 1º Grau - GAN Av. L2 Norte SGAN Quadra 603/4 Conj. H - Brasília - DF
00316-6 a 00635-1	- Centro Educacional da Asa Norte - CEAN Av. L2 Norte SGAN Quadra 606 Módulo G/H - Brasília - DF
00636-0 a 01275-0	- Centro Educacional nº 02 - GISNO SGAN Quadra 907 Conj. B - Brasília - DF
01276-9 a 04303-6	- Colégio Militar de Brasília - SGAN 902/4 - Brasília - DF

OBS:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 09 de setembro de 1986

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO ACRÉSCIMO DO BERCÁRIO DO CENTRO DE RECEPÇÃO E TRIAGEM; LOCALIZADO NO SETOR "F" NORTE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

ENCERRAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor, Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio, o ENCERRAMENTO por Conveniência Administrativa, da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 10 de setembro de 1986

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL
Respondendo

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE
VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403, Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "b" do Estatuto da Entidade, CONVOCA, os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de setembro de 1986, às 17 (Dezessete) horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última convocação às 19 00 (dezenove) horas com qualquer número de sócios presentes, no Auditório da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, sito Setor Comercial Sul, Quadra 06 nº 50, EDIFÍCIO SÓFIA, 2º andar, ao lado da SHIS, com a seguinte Ordem do dia:

- 1 — Leitura e aprovação da ata anterior
- 2 — Deliberar sobre alteração de valores para declaração de rendimentos e mensalidades;
- 3 — Fixação de gratificação para Diretoria
- 4 — Instituir Fundo de Assistência ao associado.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cz\$ 534,60)

(Dias 09, 10 e 11)